



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 09/10/2017
4/10/17

PORTARIA Nº 1.862, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

**AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA
RELATOR AD HOC.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final no Projeto de PROJETO DE LEI Nº 45/2017, que dispõe sobre a Localização Instalação e Operação de Estações de Rádio Base (ERBS) de Telefonia Móvel e Rádio Comunicação no Município de Nova Venécia, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente e recebido no dia 23 de agosto de 2017;

Considerando o não pronunciamento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final no Projeto de Lei nº 45/2017, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea I, inciso XXV, art. 39, c/c art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Avocar o PROJETO DE LEI Nº 45/2017, dispõe sobre a localização instalação e operação de Estações de Rádio Base (ERBS) de Telefonia Móvel e Rádio Comunicação no Município de Nova Venécia, e dá outras providências, da Comissão Permanente de Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para nomear relator *ad hoc*.

Art. 2º Nomear o vereador Luciano Marcio Nunes como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o aspecto constitucional e legal e o mérito do Projeto de Projeto de Lei nº 45/2017, dispõe sobre a localização instalação e operação de Estações de Rádio Base (ERBS) de Telefonia Móvel e Rádio Comunicação no Município de Nova Venécia, e dá outras providências, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 9 de outubro de 2017; 63ª de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

ANTÔNIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 09/10/2017
64/2017